

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.250-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL EQUIPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Técnico Educacional Equipe a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputada JUÍZA DENISE FROSSARD
Relatora